LEI Nº 3.617, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

(Projeto de Lei nº 023/14, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil)

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do *Residencial Califórnia Park* e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam assim denominados os logradouros públicos do *Residencial Califórnia Park*:

Rua 01 – *Rua Luiz Cecotti Neto*

Rua 02 – *Rua José Merino Ganhão*

Rua 03 – *Rua Arlindo Pereira Nunes*

Rua 04 – *Rua Luiza Cavassani*

Rua 05 – *Rua Elena Coverloni Giraldi*

Rua 06 – *Rua Ângelo Piovesan*

Rua 07 – *Rua Dionísio Bozzeto*

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 22 de agosto de 2014.

IVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município